



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 349/2018**  
(PROCOLO TRT nº 10.346/2018)

João Pessoa/PB, 18 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar desta data, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ANDREA TEREZA COSTA DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 245.154.420, lotada na Coordenadoria da Primeira Turma – CT1, anteriormente aprazadas para usufruto de 09/07/2018 a 18/07/2018 (*10 dias*), ficando o saldo remanescente para utilização no dia **27/07/2018** (01 dia).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 18/07/2018 15:28:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DBE6F98FA7.F51BA485DF.AD93699C7D.8287A3D3FF